



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 61– ANO 2022

Lei Municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 31/10/2022

DECRETO Nº 060/2022, DE 29 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que no dia 30 de outubro de 2022 (domingo), serão realizadas as Eleições Gerais no Brasil;

CONSIDERANDO que parte dos servidores municipais trabalharão nestas eleições e que, também, grande parte dos veículos municipais serão utilizados, por solicitação da Justiça Eleitoral, no transporte de eleitores;

CONSIDERANDO também, que várias instalações e repartições da administração Pública Municipal serão utilizadas para locais votações e também apuração dos votos;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações de cunho

cultural, moral, religioso, cívico, patriótico e esportivo,

DECRETA

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alagoa Nova
- PB, em 29 de outubro de 2022.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional